

PORTARIA Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações do CORECON-MS e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra “i” e “j”, e pelo item 6, da Seção 5.1.0 da Legislação Profissional do Economista, do Conselho Federal de Economia, e,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar e constituir a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - CORECON-MS.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Diogo Costa da Silva
Gleidy Guimarães Godinho
Daniel Vasconcelos de Oliveira

Art. 3º - A Presidência da referida Comissão será executada pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva.

Art. 4º - A Comissão responderá diretamente ao Presidente do CORECON-MS

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 04 de janeiro de 2019.

Econ. Thales de Souza Campos
Cons. Presidente

